



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 69/2016 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 1.015/GM/MS, de 27 de maio de 2004, que estabelece a qualificação dos estados, Municípios e Distrito Federal para os laboratórios que realizam exames necessários para o monitoramento de esquemas utilizados no tratamento da infecção pelo HIV;
2. A Portaria SAS/MS Nº 334, de 08 de junho de 2007, que estabelece as normas de credenciamento/habilitação dos laboratórios especializados para a contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e quantificação do RNA do HIV-1, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
3. A Portaria SAS/MS nº 621, de 17 de outubro de 2008, que altera, na tabela de habilitações de serviços especializados do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, a denominação da habilitação de código 11.02 - laboratório para CD4/CD8, carga viral para laboratório especializado em contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e HIV-1 quantificação do RNA;
4. O Ofício Nº. 261/2015, datado de 15 de junho de 2015, da direção do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, que solicita a habilitação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES como Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+(Código 1105);
5. O Ofício Nº. 1066/2016-GS, datado de 03 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, constante no Processo de Nº. 3013837/2016, que solicita a habilitação do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES como Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+, sob o código 1105;
6. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável à habilitação.

RESOLVE:

Art.1º. Pactuar a habilitação do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, registrado no CNES sob o Nº. 2563681 e CNPJ Nº. 07954571003804, localizado no município de Fortaleza, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES como Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+, sob o código 1105, conforme quadro abaixo:

IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO/ HABILITAÇÃO	CNES	CÓDIGO
2304400	Fortaleza	Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+, sob o código 1105	2563681	1105

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de julho de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS